

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP

**EDITAL 07/2018- DIRETORIA ACADÊMICA**  
**PROCESSO SELETIVO 2019**

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), Prof. Dr. JOSÉ CARLOS CHITOLINA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO para preenchimento das vagas dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA MECATRÔNICA e TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA, podendo concorrer os candidatos que satisfaçam as exigências da legislação vigente e em obediência às normas descritas a seguir.

**A) REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS:**

Administração: reconhecimento (renovação): Port. CEE 409/2016  
Ciência da Computação (renovação): Port. CEE 137/2016  
Engenharia Ambiental: reconhecimento (renovação): Port. CEE 560/2017  
Engenharia Civil: reconhecimento (renovação): Port. CEE 172/2017  
Engenharia de Computação (autorização de funcionamento): Port. CEE 137/2016  
Engenharia de Produção: autorização de funcionamento: Parecer CEE 363/2013  
Engenharia Mecânica: reconhecimento (renovação): Port. CEE 326/2013  
Engenharia Mecatrônica: reconhecimento: Port. CEE 32/2015  
Tecnologia em Fabricação Mecânica: reconhecimento: Port. CEE 61/2014

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FACULDADE: Lei 7.084/62  
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO: Ato nº 34 de 07.02.69.  
RECONHECIMENTO: 73.347 de 20.12.73

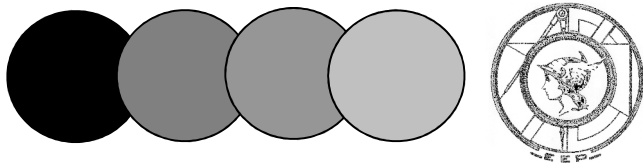
**B) SOBRE A INSCRIÇÃO:**

O candidato poderá assinalar apenas uma opção de curso. A inscrição poderá ser feita na Escola de Engenharia de Piracicaba - Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560 – Piracicaba / SP, de 2ª à 6ª feira, das 8h00 às 21h00, ou pelo site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br), respectivamente, nos períodos:

De 01 de outubro a 29 de novembro de 2018 (na Secretaria da Escola)  
De 01 de outubro a 29 de novembro de 2018 (pelo site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br))

**C) NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE OFERECIMENTO DOS CURSOS:**

Administração: 90 (noturno)  
Ciência da Computação: 60 (noturno)  
Engenharia Ambiental: 40 (diurno) e 80 (noturno)



**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP

Engenharia Civil: 80 (diurno) e 160 (noturno)  
Engenharia de Computação: 80 (noturno)  
Engenharia de Produção: 80 (diurno) e 80 (noturno)  
Engenharia Mecânica: 80 (diurno) e 160 (noturno)  
Engenharia Mecatrônica: 40 (diurno) 80 (noturno)  
Tecnologia em Fabricação Mecânica: 40 (noturno)

**Observações:**

- 1) A partir do 4º ano, ou seja, do 7º semestre dos cursos de Engenharia do período diurno, as aulas serão lecionadas no período noturno.
- 2) Para os cursos oferecidos no período diurno, de acordo com as necessidades e à critério da Escola, poderá haver aulas aos sábados.
- 3) Para os cursos do período noturno, as aulas são oferecidas de 2ª à 6ª feira e também aos sábados.
- 4) É reservado à Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba o direito de não oferecer o curso se o número de matrículas não atingir o número de alunos necessários para a formação de uma turma antes do início do período letivo, com devolução integral do valor pago na matrícula.

**D) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

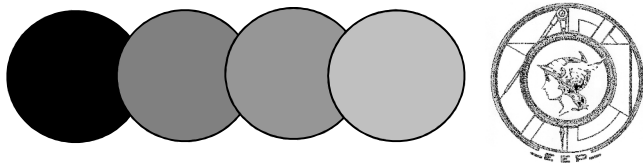
- I - Ficha de inscrição, que deverá ser preenchida no site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br).
- II - Pagamento da taxa de Inscrição.

**E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:**

Os candidatos classificados para a matrícula deverão apresentar 2 (duas) cópias dos documentos descritos abaixo, devidamente autenticadas. Apresentando o original, as cópias poderão ser autenticadas na EEP gratuitamente.

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente(\*);
- II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente(\*);
- III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Cédula de identidade;
- V. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V. Pagamento da matrícula(\*\*).

(\* ) Os documentos que comprovam a conclusão do ensino médio deverão ser apresentados até um dia antes do início das aulas, considerando-se nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula, quando assim não ocorrer.



**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP

(\*\*) O pagamento da matrícula será feito pelo candidato através de respectivo boleto bancário, o qual será disponibilizado no dia da matrícula e deverá ser quitado no prazo correspondente, visando a efetivação da matrícula. Caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido, a classificação e a matrícula serão consideradas nulas.

**F) VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**G) DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

02/12/2018 - DOMINGO - das 13h00 às 17h00. Duração: 4 horas

**Local:** Campus da FUMEP, Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560 – Piracicaba/SP

**H) NATUREZA DAS PROVAS, FORMA, TIPO E SEUS RESPECTIVOS VALORES E PONDERAÇÕES:**

Serão realizadas uma prova de redação e uma prova de conhecimento gerais, que englobará os conteúdos de Português (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira), Língua Inglesa, Física, Matemática, Química, Geografia, Biologia e História, com questões sob a forma de testes de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma estará correta. Totalização dos pontos: 120

Prova de Redação – nota de 2 (dois) a 10 (dez), com peso 3 (três), máximo de pontos: 30;

Prova de conhecimentos gerais – 60 questões – peso 1,5 (um e cinco) por questão, máximo de 90 pontos.

**I) CONTEÚDO DAS PROVAS:**

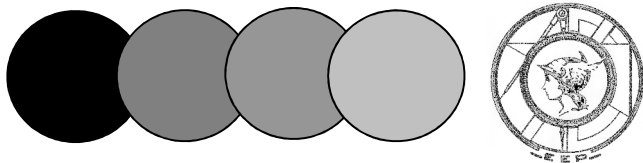
A prova de conhecimentos gerais limitar-se-á aos conteúdos das disciplinas obrigatórias do ensino de nível médio, acrescida da disciplina de língua estrangeira moderna (Inglês), descritos no Manual do Candidato, o qual se encontra disponível no site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br).

**J) DA CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, a ordem decrescente da soma das notas finais, obtidas no conjunto das provas, até o limite de vagas de acordo com a opção de curso manifestada pelo candidato.

Será desclassificado o candidato que deixar de comparecer à prova, ou que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas das disciplinas relacionadas no item H, bem como se obtiver nota inferior a 2 (dois) na redação.

**K) CRITÉRIO DE DESEMPATE:**



**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP

Em caso de empate na média final, os candidatos serão julgados com base nas maiores médias aritméticas obtidas nas provas das disciplinas de Português, Matemática, Física e Química, perdurando o empate, a preferência será do candidato com mais idade.

**L) DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:**

A convocação dos candidatos para a matrícula, bem como a relação de aprovados no processo seletivo serão divulgados no site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) no dia 05/12/18. A convocação dos candidatos para a matrícula, em segunda chamada (lista de espera) será realizado pelo site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) no dia 14/12/18.

**M) PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

As matrículas da primeira chamada (convocação em 05/12/18) serão efetuadas nos dias 10, 11 e 12/12/18. O convocado que não fizer sua matrícula no prazo fixado será considerado desistente.

As matrículas da segunda chamada (convocação em 14/12/18) serão efetuadas nos dias 17 e 18/12/18. O convocado que não fizer sua matrícula no prazo fixado será considerado desistente.

**N) VALIDADE DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

Os resultados do presente PROCESSO SELETIVO serão válidos apenas para o período letivo de 2019. A validade do processo seletivo será circunscrita à Escola de Engenharia de Piracicaba. Não haverá revisão de prova.

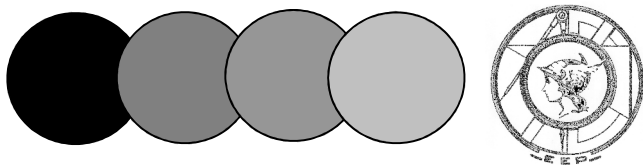
**O) INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS E MATERIAL NECESSÁRIO PARA AS PROVAS:**

As informações referentes ao programa de cada disciplina e material necessário para as provas constam do Manual do Candidato, o qual se encontra disponível no site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br).

**P) RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

Dentro de 30 (trinta) dias após o encerramento das matrículas, será providenciado o relatório do PROCESSO SELETIVO em atendimento à legislação vigente.

**Q) REGIMENTO DA EEP:**



**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP

Aplicar-se-á no que couber, no presente PROCESSO SELETIVO, o previsto nos artigos pertinentes do Regimento da Escola de Engenharia de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

***Prof. Dr. JOSÉ CARLOS CHITOLINA***  
***Diretor Acadêmico – EEP/FUMEP***